

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 02/2020
EDITAL DE DISPENSA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna público que se acha aberto **processo de dispensa de licitação**, para o que consta do objeto deste:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de Projeto de Engenharia na instalação de Sistema Gerador Fotovoltaico de 4,44 KWP, com fornecimento de materiais, montagem e instalação, conforme memorial descritivo, especificações técnicas e planilha orçamentária constantes do Anexo I.

DAS PROPOSTAS: Deverão ser expressa em valor global, abaixo de R\$ 21.416,20 conforme Planilha Orçamentária anexa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até trinta (30) dias após a conclusão da instalação, com pagamento em até duas (2) parcelas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Três firmas convidadas e mais tantas outras que pelo processo se interessar.

EXECUÇÃO: Até trinta (30) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas até o dia 27 de março de 2020, abertas após este prazo.

O Processo e demais informações se encontram a disposição dos interessados junto à Secretaria Geral desta Câmara, situada à Rua Arlindo Coelho nº 489 – centro – Telefone (17) 3838-1173, sendo que o mesmo se encontra afixado no local de costume da Edilidade a partir desta data, reservando-se a Edilidade o direito de anular, cancelar ou transferir a data de vencimento do presente Processo, sem que disto resultem quaisquer direitos de reclamação ou indenização pelos proponentes.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 17 de março de 2020.

Fausto Luano Rosa
Presidente em Exercício

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA

1 IDENTIFICAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever o projeto elétrico de instalação de geração solar fotovoltaica conectado à rede (microgeração distribuída) na CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS.

Localização: Rua Arlindo Coelho, 489 – Centro.

2 NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ANEEL, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está indicado nos projetos. Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de geração distribuída, destacamos:

- NBR 5410-2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NORMA ND.64 ELEKTRO - Conexão entre Microgeração Distribuída em Baixa Tensão e a Rede de Distribuição da ELEKTRO.

3 OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em conformidade com as especificações técnicas apresentadas e em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos vigentes.

Em casos de divergência, deve ser contatado o responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

4 EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento. Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança. Equipamentos de Proteção Coletiva.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

5 GERAÇÃO FOTOVOLTAICA

Sistema de geração fotovoltaica conectado à rede, 4,44kWp (microgeração). Doze painéis de 370W e inversor de 4kW de 220V (sem uso de transformador).

Painéis instalados em cobertura totalizando 4,44kW de pico, ligados à inversor de 4kW (4,85kW de capacidade CC) interligado à quadro secundário de distribuição que possui interligação com carga e posteriormente com entrada de energia (proteção tripolar 80A existente na entrada).

As proteções de entrada (CC) são feitas por um quadro (string box) com fusíveis CC de 10A, disjuntor bipolar CC de 10A e DPS 2P classe II 1000Vcc 20~40kA, transmissão por cabo solar 1000Vcc. As proteções CA (saída) são feitas por disjuntores de 30A e DPS classe II 20~40kA, transmissão por cabo flexível 6mm² com isolação XLPE.

6 CONDIÇÕES FINAIS

A empresa contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência e durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

Após a execução de todos os serviços descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, qual se considera plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

Os serviços descritos e ou solicitados no presente memorial, no que se refere a forma técnica de execução, quantificação, etc..., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazer parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, ocorrerão por conta e risco da contratada.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO DE 4,44 KWP, FORNECIMENTO DE MATERIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

- Paineis fotovoltaicos 12 (doze) unidades com potência nominal de no mínimo 370 w, policristalino 72 células, com eficiência energética de no mínimo 17%, fabricação nacional, com código Finame, garantia de 15 anos contra defeitos de fabricação, garantia de eficiência de no mínimo 80% durante 30 anos, selo Procel, registro Inmetro.
- Inversor fotovoltaico grid-tie 01 (uma) unidade bifásico com potência nominal de saída de no mínimo 4,44kw, com sistema de monitoramento wi-fi, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 05 anos. O mesmo deve estar homologado junto à concessionária.
- Quadro de proteção de corrente contínua (string box) 18 (dezoito) unidades de 04 entradas e 01 saída, classe de tensão 1000vdc, corrente de saída nominal 63a, fornecidas com fusíveis individuais por entrada e dispositivo de proteção contra surtos (dps).
- Estruturas de fixação em aço galvanizado a fogo composta por perfilados de seção transversal 50mmx50mm fabricados em chapa com espessura de no mínimo 02 mm; com capacidade de arranjo de 02 linhas de painéis de dimensões 1956mm x 991mm; base em concreto com fundação de no mínimo 80 cm e regulagem de altura.
- Cabos de cobre com seção transversal de 06mm²; classe de isolamento mínima 1kv; flexível; com proteção UV e revestimento nas cores preta e vermelha para identificação dos cabos negativo e positivo respectivamente.
- Conector mc4; classe de isolamento mínima 1kv.
- Fornecimento de materiais e mão de obra.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da proponente na entidade profissional competente (CREA), dentro do prazo de validade, onde constem seus responsáveis técnicos.
- Indicação de pelo menos 01 (um) engenheiro, o qual será o responsável técnico (RT) e assumirá pessoal e diretamente a execução dos serviços contratados, por meio de documento assinado por representante legal da empresa e mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho,

ou, ainda, em sendo proprietário, contrato social. (Art. 30, §1º, inciso I – capacitação técnico-profissional).

- Comprovação quanto ao registro do profissional responsável na entidade profissional competente – CREA/CAU, dentro do prazo de validade.
- Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedido pelo CREA ou Atestado de Capacidade Técnica, em nome do Responsável Técnico indicado, que comprove ter o profissional executado, para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços relativos à implantação de usina mini geradora fotovoltaica conectada à rede.

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da seda da pessoa jurídica emitida até 60 (sessenta) dias antes da abertura da data da proposta;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou Balanços Provisórios;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social em plena validade ou a Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, na forma prevista na Portaria nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da proponente;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da proponente;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011 (disponível no site www.tst.jus.br/certidão).

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Planilha Orçamentária

Obra: Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
ART: 28027230200070432
Base CPOS nº 175 - Sem Desoneração

Data: 21/01/2020

Item	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$
DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS							
1	COTAÇÃO		Kit Sistema Solar				
1.1	COTAÇÃO		PAINEL SOLAR 370W NACIONAL	UNIDADE	12,00	650,00	7800,00
1.2	COTAÇÃO		INVERSOR 4 KW 220V	UNIDADE	1,00	3550,00	3550,00
1.3	COTAÇÃO		STRING BOX 2/2 CC 32A	UNIDADE	1,00	1320,00	1320,00
1.4	COTAÇÃO		CONJ. CONECTOR MC4	UNIDADE	4,00	20,00	80,00
1.5	COTAÇÃO		CABO SOLAR 6 MM 1000 V VERM	METROS	60,00	4,80	288,00
1.6	COTAÇÃO		CABO SOLAR 6 MM 1000 V PTO	METROS	60,00	4,80	288,00
1.7	COTAÇÃO		ESTRUTURA DE FIXAÇÃO PARA COBERTURA	UNIDADE	12,00	25,00	300,00
1.8	COTAÇÃO		Mão de Obra de Instalação do Kit Sistema Solar	VB	12,00	330,00	3960,00
					SUB TOTAL=		R\$ 17.586,00
Circuito CA							
2.1	CPOS	37.04.250	Painel de Sobrepor de Proteção AC para Baixa Tensão - PVC, 6 DISJUNTORES	UNIDADE	1,00	468,58	468,58
2.2	CPOS	39.21.040	Cabo de cobre 6 mm² - HEPR/XLPE 1,0 kV	METROS	180,00	3,82	687,60
2.3	CPOS	37.24.032	DPS CLASSE II	UNIDADE	2,00	141,46	282,92
2.4	CPOS	37.13.690	Disjuntor Tripolar de Caixa Moldada 30 A	UNIDADE	1,00	346,08	346,08
2.5	CPOS	42.05.210	Haste aterramento tipo Coppenweld - 5/8" x 3m	UNIDADE	1,00	98,09	98,09
					SUB TOTAL=		R\$ 1.883,27
Total Geral de Equipamentos e Instalação							R\$ 19.469,27
Total Geral de Equipamentos e Instalação com BDI (10%)							R\$ 21.416,20


Joazele Gomes Cardoso
 ENGENHEIRA ELETRÔTICA
 CREA- SP 5069592021

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Dispensa

Processo nº 02/2020

Encontra-se aberto nesta Casa o processo acima citado para Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de Projeto de Engenharia na Instalação de Sistema Gerador Fotovoltaico de 4,44 KWP, com fornecimento de materiais, montagem e instalação do mesmo; conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária - Anexo I.

Valor estimado do Projeto: R\$ 21.416,20. A visita técnica não é obrigatória, mas pode ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16 horas do dia 27 de março de 2020.

As empresas interessadas em participar do referido processo, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Secretaria da Câmara Municipal, situado à Rua Arlindo Coelho nº 489 – Centro – Telefone (17) 3838-1173, bem como no site www.cmpedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 17 de março de 2020. Fausto Luano Rosa – Presidente em Exercício.